



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 208

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

(Republicado)

Despacho em Recurso

Rio, 26 de outubro de 1965

O Senhor Secretário da Indústria — Alfredo C. Salomão — negou provimento ao recurso abaixo interposto, e fim de manter a decisão anterior — de acordo com o artigo 50 da Lei 4.048-61, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963:

Térmo:

N.º 358.039 — marca: Excelo — requerente: S. A. Cotonifício Gávea.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

(Republicado por ter saído com incorreções)

O Senhor Diretor Geral reformou ~~ex-officio~~ o despacho de deferimento do termo abaixo mencionado:

Térmo:

N.º 286.231 — marca: Rio Arinto — requerente: Chiabrando & Amanda Ltda.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos no Setor de Vista e Informações.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

Privilegio de Invenção Deferidos

Térmos:

N.º 124.234 — Coluna telescópica de uso universal — requerente: Bernardino Cohon.

N.º 124.236 — Aplicador manual para ensabonar tapeçarias, panos e obje-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

tos similares — requerente: Jerclaydon, Inc.

N.º 124.265 — Sinal de alerta para motoristas em estradas de rodagem — requerente: Ramon Corominas Plana e Gabriel Pelosi.

N.º 125.314 — Contrôlo do deslizamento das rodas tratores do tipo de rodas — requerente: Caterpillar Tractor Co.

N.º 126.181 — Processo e aparelho para fiar e tratar materiais fibrosos para formar corpos de fio — requerente: Hendrik Glastra.

N.º 127.435 — Nova bomba pulverizadora para motores — requerente: Aldo Eterpin.

N.º 127.724 — Processo para a recirculação da água empregada no funcionamento de instalações de desespolamento, bem como dispositivo próprio para executar este processo — requerente: Gesellschaft Der Ludw. Von Roll'schen Eisenwerke AG.

N.º 127.983 — Mecanismo de formação de pontos para máquina de costura de ponto de trava — requerente: The Singer Manufacturing Company.

N.º 129.126 — Moinho cilíndrico — requerente: Miaz Mühlenbau Und Industrie G.M.B.H.

N.º 129.276 — Aparelho para o tratamento de fios — requerente: E. I. du Pont de Nemours and Company.

N.º 129.331 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fabricação de pneumáticos — requerente: Dunlop Rubber Company Limited.

N.º 129.719 — Processo e dispositivo para mudar as espulas de enrolamento em máquinas de fiar, bobinar e retorcer, que trabalham com velocidade relativamente grande — requerente: Heberlein & Co. A.G.

N.º 129.748 — Aperfeiçoamentos em máquinas de remover e transportar terra — requerente: Marcon Dal Zotto & Cia. Ltda.

N.º 129.905 — Engrenagem distribuidora para veículos de eixos de roda múltiplos, especialmente caminhões — requerente: Daimler Benz Aktiengesellschaft.

N.º 130.500 — Aparelho eliminador de defectos e processo para eliminação dos mesmos — requerente: Ken Tab, Inc.

N.º 130.744 — Aperfeiçoamentos na confecção de chapas acústicas, para revestimentos — requerente: Leopold Tenacy Hecker.

N.º 131.246 — Aparelho para a inspeção de fios — requerente: Monsanto Company.

N.º 132.766 — Cortado re introdutor pneumático de pavio têxtil na lata recipiente — requerente: Toyo Boseki Kabushiki Kaisha e Howa Kogyo Kabushiki Kaisha.

Privilegio de Invenção Indeferidos

N.º 124.049 — Processo e máquina para alisar e polir superfícies de pedras naturais e artificiais de qualquer natureza — requerente: Luigi Colombo.

N.º 126.067 — Distanciador da armação de ferro em concreto armado — requerente: Carlos Olav Gunnar Sjostedt.

EXIGENCIAS

Térmos com Exigências a cumprir:

Société Technique Pour L'Utilisation de La Precontrainte (S.T.U.P.) — (Precedes Freyssinet) — oponente do termo 118.269 — privilégio de invenção.

N.º 73.924 — C. Ribas Nóbrega — priv. de invenção.

N.º 113.640 — Armand Citroen — priv. invenção.

N.º 114.188 — Eurico Fauth Schroeder — priv. de invenção.

N.º 115.901 — Antonio Luiz de Souza Mello — priv. invenção.

N.º 116.983 — Eduardo Ricardo Fiore — priv.

N.º 117.761 — Manuel Noriega Medrano.

N.º 121.503 — Societé Anonyme des Usines Chausson.

N.º 122.553 — Michiyoshi Suzuki.

N.º 124.021 — Indústria e Comércio de Instrumentos de cordas Di-Giorgio Ltda.

N.º 124.286 — General American Transportation Corporation.

N.º 125.243 — Clevite Corporation.

N.º 125.463 — Francisco Reis.

N.º 125.651 — João Ferreira Gomes.

N.º 125.586 — Siemens & Hilske Aktiengesellschaft.

N.º 125.939 — Carl Hermann Heise.

N.º 126.362 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 126.334 — Auto Union G.M.B.H.

N.º 126.457 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

N.º 126.769 — Félix Hernandes.

N.º 126.771 — Gar Wood Industries, Inc.

N.º 126.921 — All Wheel Drive Limited F. Frank Ernest E. Harold Frank Dean.

N.º 128.995 — Aktiebola Get Scania Vabis.

N.º 127.128 — ABG — Werke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.

N.º 127.129 — Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiegesellschaft.

N.º 127.150 — Franz Plasses Bahnbaumaschinen.

N.º 127.208 — Yosizo Kubota.

N.º 127.252 — Pullman Incorporated

N.º 127.255 — Development Industrial Patentes Trust Reg D.I.P.

N.º 127.289 — Gea Liftkuhlergesellschaft — Hapfel Gesellschaft M.B.H. & Co. K. G.

N.º 127.295 — Writ Spindelfabrik G. M. B. H.

N.º 127.436 — Rohm Haas Company.

N.º 127.485 — Hovercraft Development Limited.

N.º 127.512 — Otto Hansen Júnior G. M. B. H.

N.º 127.521 — A. B. Dick Company.

N.º 127.615 — A. B. Dick Company

N.º 127.618 — A. B. Dick Company

N.º 127.660 — Harris Intertype Corporation.

N.º 127.696 — Universal Oil Product Company.

N.º 127.745 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

N.º 127.789 — Daimler Benz Aktiengesellschaft.

N.º 127.922 — Shell Internationale Research Maatschappij — N. V.

N.º 127.946 — Domenico Chippari.

N.º 127.973 — International Harvester Company.

N.º 127.992 — Marko Djuragin.

N.º 127.795 — Daimler Benz Aktiengesellschaft.

N.º 127.823 — Nitroglycerin Aktiengesellschaft.

N.º 127.967 — Critiss Wright Corporation.

N.º 128.106 — Nicolino Guimarães Moreira.

N.º 128.259 — Marukyu — Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda.

N.º 130.473 — Daimler Benz Aktiengesellschaft.

N.º 130.478 — International Patents Trust Reg.

N.º 130.486 — International Patents Trust Reg.

N.º 130.544 — Ernesto Monfardini & Filhos Ltda.

N.º 130.599 — Sandoz S. A.

N.º 130.640 — Bam Dresser Special Corporation.

N.º 130.899 — The Singer Manufacturing Company.

N.º 131.456 — J. R. Geigy S. A.

N.º 130.932 — United States Rubber Company.

N.º 134.892 — Monsanto Company.

N.º 134.890 — Monsanto Company.

N.º 134.192 — American Cloth-Strait Company.

Das Matieres Colorantes.

N.º 135.215 — Compagnie Française

N.º 135.494 — Artoas Maschinenfabu

Dr. Ing. Meler Windhorst.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Custo de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000
Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Nº 35.458 — Monsanto Company.
Nº 135.505 — Monsanto Company.
Nº 135.547 — Monsanto Company.
Nº 135.549 — Monsanto Company.
Nº 137.315 — Marcelo René Rodríguez.

Nº 158.478 — Henry A. Holzworth, John D. Wark e Peter Schladermundt.
Nº 159.718 — Union Carbide Corporation.
Nº 159.749 — Paulo Valoss das Chagas.

Nº 159.806 — International Business Machines Corporation.
Nº 159.807 — Rohm & Haas Company.

Nº 159.828 — Robertsha Controls Company.
Nº 159.911 — Ugo Scheiner Gonçalves.

Nº 159.912 — Antonio Vilas Nunes.
Nº 159.913 — José do Amaral Toledo.

Nº 160.002 — Irmãos Yadoys S. A. Fundição e Mecânica.
Nº 160.061 — Miles Laboratories, Inc.

Nº 160.065 — Andral Silva Braga.
Nº 160.105 — Ignácio Tatulli.
Nº 160.179 — The Dow Chemical Company.

Nº 160.215 — Ferenc Konti.
Nº 160.355 — Mauro Ceara.
Nº 160.360 — 160.362 — 160.364 — 160.365 — 160.366 — Virgílio Montezzo Filho.

Nº 160.376 — Yoshinibu Yamada.
Nº 160.957 — Raimundo dos Santos.
Nº 160.964 — International Business Machines Corporation.
Nº 160.965 — W. H. Miner Inc.
Nº 160.966 — The Lubrizol Corporation.

Nº 160.977 — Tecnopoli Comércio e Indústria Brasileira de Polimento Ltda.

Nº 160.978 — Tecnopoli Comércio e Indústria Brasileira de Polimento

Nº 160.979 — Levon Mahseredjian.
Nº 160.980 — Tecnopoli Comércio e Indústria Brasileira de Polimento Ltda.

Nº 160.983 — Jean Aranyi.
Nº 160.984 — Construbel Engenharia, indústria e Comércio Ltda.
Nº 160.985 — Calumin Artefatos de Alumínio Ltda.

Nº 160.986 — Trol S. A. Indústria e Comércio.

DIVERSOS

Térmo 126.462 — Armações de Aço Probel S. A. — modelo de utilidade — Arquite-se.

Térmo 159.719 — Cândido Abel Gonzalez, Rubens Rivas Teran e Salvador Marceca — privilégio de invenção — Aguarde-se.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio 26 de outubro de 1965

EXIGENCIAS

Térmos com exigência a cumprir:

Nº 281.205 — IPAB Indústria Paulista de Artefatos de Borracha S. A.

DIVERSOS

Térmo — 472.378 — Ossian de Oliveira Dezerbelles — marca A Lambreta — Arquite-se — artigo 192 do Código.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

MC — Graw Edison Company — no pedido de reconsideração do despacho deferimento do termo — 421.751 — marca Line do requerente Line Mate-

rial do Brasil S. A. — Reconsidero na forma da lei o despacho que concedeu o presente registro, para o efeito de denegá-lo em face das marcas registradas da recorrente, que somente agora foram reveladas.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Rio, 26 de outubro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo se valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

MARCAS DEFERIDAS

Térmos:

Nº 163.487 — Planograph — classe 25 — Tino Belle.

Nº 162.671 — Independência — (FB) — classe 41 — Francisco Baroni & Filha.

Nº 182.454 — Guarany — classe 41 — Antonio Leite Pereira Sobrinho.

Nº 229.377 — Guarany classe 41 — Fábrica de Massas Guarany Ltda.

Nº 348.240 — Café Camponesia — classe 41 — Matthiesen & Cia. Ltda.

Nº 352.824 — "Wundervox" — classe 8 — Wunder S. A. — Indústria Eletrônicas e Metalúrgicas — com exclusão de dinamos, tecnógrafos e normógrafos.

Nº 352.826 — Wunder — classe 8 — Wunder S. A. — Indústrias Eletrônicas e Metalúrgicas — com exclusão de dinamos, tecnógrafos e normógrafos.

Nº 352.826 — Wunder — classe 8 — Wunder S. A. — Indústrias Eletrônicas e Metalúrgicas — com exclusão de dinamos, tecnógrafos e normógrafos.

Nº 352.826 — Wunder — classe 8 — Wunder S. A. — Indústrias Eletrônicas e Metalúrgicas — com exclusão de dinamos, tecnógrafos e normógrafos.

Nº 352.826 — Wunder — classe 8 — Wunder S. A. — Indústrias Eletrônicas e Metalúrgicas — com exclusão de dinamos, tecnógrafos e normógrafos.

Nº 352.826 — Wunder — classe 8 — Wunder S. A. — Indústrias Eletrônicas e Metalúrgicas — com exclusão de dinamos, tecnógrafos e normógrafos.

Nº 352.826 — Wunder — classe 8 — Wunder S. A. — Indústrias Eletrônicas e Metalúrgicas — com exclusão de dinamos, tecnógrafos e normógrafos.

Nº 400.357 — "Hepanguron" — classe 3 — Mead Johnson Ensochimica Indústria Farmacêutica S. A.

Nº 414.125 — Gisele — classe 36 — Herbert Billig Low — com exclusão de botas, galochas e polainas.

Nº 415.511 — Joker — classe 4 — Joker — Empreendimentos e Administração S. A.

Nº 423.455 — Nenem — Classe 41 — Milton Domingos.

Nº 435.754 — Pen-Nova — Classe 3 — Laborterápica Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica.

Nº 436.061 — Santo Antônio — Classe 36 — Luiz Peçanha de Figueiredo — Com exclusão de «cobretudos».

Nº 437.202 — Hiposclerina — Classe 3 — Instituto Ganassini Di Ricerch Biochimiche S. p. a.

Nº 438.422 — Vila Arens — Classe 47 — Auto Posto Vila Arens Limitada.

Nº 439.324 — Ypiranga — Classe 17 — Condoroil Tintas Sociedade Anônima.

Nº 439.844 — Safari — Classe 39 — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Registre-se, com as exclusões propostas à folhas 6.

Nº 441.061 — Wit — Classe 41 — Wit Alves de Souza.

Nº 441.219 — Sucesso — Classe 16 — Indústria e Comércio de Argamassa «Sucesso».

Nº 441.851 — Petromarti — Classe 21 — Indústria Mecânica Petromarti Limitada.

Nº 442.151 — Fôr do Norte — Classe 41 — Moinhos Brasileiros Sociedade Anônima Mobrassa.

Nº 443.877 — Tecnostát — Classe 1 — Werner Lehmann — Com exclusão de detergentes.

Nº 446.330 — Roco — Classe 36 — São Manoel Limitada.

Nº 446.484 — Oleofix — Classe 48 — Perfumes Cielândia Limitada — Com exclusão de fixadores para o cabelo cílios etc. e petróleo para os mesmos fins. (Art. 95, número 16).

Nº 448.179 — A Capital de Brasília — Classe 32 — Editora «O Candango» de Brasília Limitada.

Nº 448.820 — Somaco — Classe 47 — Comercial Somaco Limitada.

Nº 453.865 — Monosulfín — Classe 3 — J. R. Geigy Sociedade Anônima.
Nº 456.357 — Superol — Classe 17 — Tintas Supercor Limitada.

Nº 458.602 — Ouro — Classe 41 — Gustavo Winter.

Nº 458.682 — Fenelubran — Classe 3 — Química Farmacêutica Mauricio Vilela Sociedade Anônima.

Nº 459.194 — Sedorma — Classe 3 — Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung der Deutschen Gold-Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

Nº 423.814 — Super Globo a rainha da limpeza — Classes 2 e 46 — Água Sanitária Super Globo Limitada — Artigo 121.

Nº 452.370 — «Um pode errar... dois é difícil... três é impossível... Acompanhe a maioria comprando nas «Casas Pernambucanas» — Artigo 121.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

Nº 404.940 — Blusas Mariane Limitada — Blusas Mariane Limitada.

Nº 414.414 — Pelinal Textil Limitada — Pelinal Textil Limitada.

TÍTULOS E ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

Nº 441.706 — Petit Lanches — Classe 41 — Petit-Lanches Limitada — Artigo 117 número 1.

Nº 443.123 — Indústria de Meias Dina — Classe 36 — Indústrias de Meias Dina Limitada — Artigo 117 número 1.

MARCAS INDEFERIDAS

Nº 219.817 — Famosa — Classe 41 — Panificadora Famosa Limitada.

Nº 348.361 — Gatão — Classe 41 — Vênancio Pereira Veloso.

Nº 384.634 — Paulista — Classe 35 — Cortume Santa Maria Limitada.

Nº 350.622 — Trifertil — Classe 4 — Companhia Brasileira de Adubos «C. B. A.».

Nº 380.259 — Secatol — Classe 1 — Química Fabril Indarp Limitada.

Nº 380.466 — Topazio — Classe 13 — Lojas Topazio Móveis Limitada.

Nº 388.174 — Dingo — Classe 41 — Paduan & Andreoli Limitada.

Nº 389.182 — Sol — Classe 42 — Takahashi & Companhia.

Nº 396.275 — Petropolis — Classe 41 — Antero Monteiro Teixeira & Irmão.

Nº 399.967 — Indugema — Classe 36 — «Indugema» — Indústria Geral de Malharia Geral Limitada.

Nº 406.339 — Britânia — Classe 21 — A Nova Bicicleta, Máquinas e Acessórios Limitada.

Nº 409.814 — Voz Oculta — Classe 6 — Attilio Tognetti.

Nº 409.817 — Occult Voice — Classe 6 — Attilio Tognetti.

Nº 412.927 — Wilson — Classe 36 — Wilson Elias Arbox & Irmãos.

Nº 415.118 — Vigor — Classe 23 — Sociedade Anônima Fábrica de Produtos Alimentícios «Vigor».

Nº 415.351 — Pampa — Classe 36 — Calçados Grace Kelly.
Nº 420.631 — Power-Pill — Classe 8 — Robertshaw-Fulton Controls Company.

Nº 452.472 — Silviana — Classe 42 — Agência José da Silva.

Nº 426.764 — Clarinha — Classe 41 — Moinho Santa Clara Sociedade Anônima.

Nº 435.427 — Perfection — Classe 11 — Black, Sivalls & Bryson, Inc.

Nº 436.296 — Rainha — Classe 41 — Antônio Barbosa.

Nº 437.134 — «P. M.» — Classe 11 — Plástico Metalma Sociedade Anônima.

Nº 437.580 — Holiday — Classe 6 — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura Sociedade Anônima.

Nº 439.345 — Monatex — Classe 1 — Indústria e Comércio de Tintas «Santa Mônica» Limitada.

Nº 439.431 — Dequalona — Classe 3 — Allen & Hanburys, Limited.

Nº 439.465 — Portugal-Brasil — Classe 32 — Jorge Alves Ribeiro.

Nº 439.467 — Olimpica — Classe 36 — Sapataria Olimpica Limitada.

Nº 442.238 — Matic — Classe 10 — Ibesa — Indústria Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima.

Nº 442.437 — Marte — Classe 49 — Indústria de Artefatos de Vitrão Marte Limitada.

Nº 443.190 — Ternophuma — Classe 23 — Sociedade Anônima Cotonificio Gavea.

Nº 443.192 — Plumotrop — Classe 23 — Sociedade Anônima Cotonificio Gavea.

Nº 443.447 — Santa Martha — Classe 3 — Pronto Socorro Santa Martha Limitada.

Nº 443.711 — Batuta — Classe 41 — Bar e Restaurante Batuta Limitada.

Nº 450.075 — Boa Saúde — Classe 41 — Arlindo de Carvalho.

Nº 450.186 — Fama — Classe 38 — Fama Importação Comércio e Representações Limitada.

Nº 450.413 — Pinheiro — Classe 41 — José M. Pinheiro.

Nº 452.332 — Leif — Classe 32 — Divulgadora Leif Limitada.

Nº 454.199 — K. M. K. — Classe 8 — Kodama & Companhia Limitada.

Nº 454.449 — Santa Helena — Classe 21 — Balarini & Miranda Limitada.

Nº 459.313 — Santa Barbara — Classe 42 — Vitivinícola Baturuna Limitada.

FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDA

Nº 454.544 — Pão Embalado, Asseio Asseburado — Classe 41 — Industrial Panificadora Sociedade Anônima — Artigo 125 número 2.

INSIGNIA COMERCIAL INDEFERIDA

Nº 415.294 — E. I. S. A. — Classes 4 — 8 — 11 — 15 — 23 — 36 — 39 — E. I. S. A. Exportadora Interamericana Sociedade Anônima.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

Nº 348.549 — Telve do Brasil — Classe 8 — Giuseppe Reggio.

Nº 412.893 — Sucos Pagé Industrial e Comércio do Norte — Classe 43 — Sucos Pagé Indústria e Comércio do Norte Limitada

Nº 413.466 — Carpintaria e Marcenaria Santa Rita — Classes 4, 17, 40 e 33 — Renato Peralis.

Nº 415.090 — Monte Carlo — Classe 41 — Panificadora Monte Carlo Ltda.

Nº 420.420 — Santo Antônio — Classe 15 — Indústria Cerâmica Santo Antônio S. A.

Nº 433.106 — King Bar — Classes 41, 42 e 43 — F. D'Almeida e Souza.

Nº 439.015 — Lanchonete Nacional — Classes 31, 42 e 43 — Lanchonete Nacional Ltda.

Exigências:

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 182.808 — Fundação Brasil S. A.

Nº 399.068 — Delta Produções Cinematográficas Ltda.

Nº 413.929 — Civilplan S. A. — Planejamento, Direção, Controle, Construção Civil.

Nº 415.164 — S. A. Mundo Colegial Roupas e Uniformes Sarcol.

Nº 430.859 — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S. A.

Nº 436.237 — C-a de Administração de Imóveis Brasileiro.

Nº 439.607 — Laboratório Leo do Brasil S. A.

Nº 439.808 — Probiotical Laboratórios Ltda.

Nº 456.541 — José Torales Filho & Cia.

Diversos:

Térmos aguardando anterioridades:

Nº 394.603 — Fiação Sul-Americana S. A.

Nº 394.907 — Alimentos Seleccionados Amaral S. A.

Nº 394.921 — Alimentos Seleccionados Amaral S. A.

Nº 418.218 — Torrefação Grunding Ltda.

Nº 420.597 — Lygia Silveira dos Santos.

Nº 423.544 — Laboratórios Baldassarri S. A.

Nº 437.037 — Alpha Administração de Bens Ltda.

Nº 439.341 — Nominando Gomes da Silva.

Nº 439.462 — Cotonificio Rio Branco S. A.

Nº 439.488 — Indústria e Comércio de Jersey e Nylon Inconyl Ltda.

Nº 439.517 — Casas Fauto — Roupas S. A.

Nº 439.524 — A de Paula Rachado.

Nº 439.547 — Euclides Simões Baptista.

Nº 439.548 — Confidex Ltda.

Nº 439.564 — Cia. J. M. S. Industrial.

Nº 439.566 — Mate Couro Limitada

Nº 440.210 — Augusto Emilio Camara.

Nº 442.502 — Indústria de Luvras Real Ltda.

Nº 442.589 — Litotelha — Empreendimento Manufatureiro e Engenharia Ltda.

Nº 446.197 — Recortagem de Lelas Hercules Ltda.

Nº 447.792 — A Mitra Arquidiocesana de Brasília.

Nº 453.398 — IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.

Nº 453.468 — Indústria e Comércio de Calçados São José Limitada.

Nº 453.748 — Indústria e Comércio de Móveis Santo Antônio Ltda.

Nº 478.887 — Macabrás — Comércio e Indústria Brasileira de Máquinas Cartões e Instrumentos Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL

De 26 de outubro de 1965

Exigências:

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 435.292 — The Gillette Company.

Ns. 444.516 — Instituto do Milho.

Nº 452.522 — Inter Cret Pavimentadora Ltda.

Nº 455.156 — Antoine El Medawar.

Nº 454.116 — Indústria Cerâmica Rapikorte Ltda.

Nº 479.075 — Viuva Fritz Burger & Filhos.

Ns. 482.052 — 482.053 — 482.054 — 482.055 — 482.056 — 482.058 — 482.059 — 482.060 — 482.061 — 482.062 — 482.063 — 482.064 — 482.065 — 482.066 — 482.067 — Laboratórios Bionat S. A. Indústria, Comércio e Serviços Técnicos.

Nº 482.068 — Henry Benrey e Raphael Iacovone — Fica retificado o clichê publicados em 6-5 de 1961, para o número do termo 482.068 título Organização Imobiliária Cristal — Classe 23.

Nº 482.069 — Atlas-Tur Comércio e Turismo Ltda.

Nº 482.070 — Cia. Notoeste de Administração.

Nº 482.072 — Tractobras Equipamentos Ltda. — Foi prosseguir com exclusão de dinamos classe 6

Nº 482.080 — Padaria e Confeitaria Central do Tocuruvi Limitada.

Nº 482.083 — Recap Produtor para Beleza Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

De 26 de outubro de 1965

Exigências:

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 221.855 — Aktiengesellschaft Fur Feinmechanik Vormals Jetter & Scheerer.

Nº 697.308 — Imperial Metal Industries Kynoch Ltd.

Nº 697.309 — Imperial Metal Industries Kynoch Ltd.

Nº 465.968 — Augusto Gatner Netto.

Nº 599.294 — Sigla Equipamentos Elétricos Ltda.

Nº 599.348 — Sigla Equipamentos Elétricos Ltda.

- N.º 610.321 — Union Carbide And Carbon Corp.
 N.º 626.982 — Indústria e Comércio Cafés Escolhidos Ltda.
 N.º 627.924 — Maulio Frangelli.
 N.º 629.588 — Fernando Ferraz.
 N.º 631.062 — Empresa de Transportes Marumby Ltda.
 Ns. 636.466 e 636.467 — MEIRA — Materiais de Engenharia e Instrumentos Reproduções e Amplificações S. A.
 N.º 646.698 — Organização Ted de Serviços Ltda.
 N.º 652.487 — Antônio de Fossca.
 N.º 653.477 — Fábrica de Carrocerias Silmar Ltda.
 N.º 654.599 — Soc. União de Lactínicos Ltda.
 N.º 658.748 — Ind. Comércio Casa Bravard Placas de Metal e Carimbo de Borracha Ltda.
 N.º 665.300 — Indalecio de Souza Dias.
 N.º 665.302 — Indalecio de Souza Dias.
 N.º 673.440 — Fábrica de Calçados Marilandia Ltda.
 N.º 674.327 — Importadora de Cereais Mauá Ltda.
 N.º 678.596 — Laboratório Quím. Farmc. Alfredo de Carvalho Ltda.
 N.º 678.904 — Tebyriçá & Cia. Ltda.
 N.º 699.387 — Cia. Brasileira de Cinemas S. A.
 N.º 703.183 — Fertubo Ferros e Tubos Ltda.
- Prorrogação de marcas:**
- Foram mandados anotar as prorrogações dos seguintes processos abaixo.
- N.º 647.336 — Foca — Foca Foto ótica Cartografia e Afins S. A. — Classe 17.
 N.º 660.857 — Endocrema — Jacqueline Cochran Inc. — Classe 48.
 N.º 682.720 — Riachuelo — Tecnogetel S. A. Comércio e Indústria — Classe 17.
 N.º 689.577 — CFB — Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal — Classe 5.
 N.º 697.223 — Orlando Sozzi — Sozzitex — Classe 6.
 N.º 697.224 — Confeitaria Cristallo — Poppa & Monticone Ltda. — Classe 41.
 N.º 697.228 — Helios — Helios S. A. Ind. e Comércio — Classe 17.
 N.º 697.266 — Hostaffon — Fabwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Classe 1.
 N.º 697.267 — Cornecain — Fabwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Classe 3.
 N.º 697.268 — Efosin — Fabwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Classe 3.
 N.º 697.279 — Peremín — Dr. Th Bohme K. G. Chemische Fabrik — Classe 1.
 N.º 697.280 — Bernotar — Carl Zeiss — Classe 8.
 N.º 697.281 — Pleon — Carl Zeiss — Classe 8.
 N.º 697.282 — Topogon — Carl Zeiss — Classe 8.
 N.º 697.283 — Telikon — Carl Zeiss — Classe 8.
 N.º 697.284 — Proxar — Carl Zeiss — Classe 8.
 N.º 697.285 — Emblemática — Carl Zeiss — Classe 8.
 N.º 697.286 — Triotar — Carl Zeiss — Classe 8.
 N.º 697.292 — Widamant — Fried Krupp — Classe 5.
 N.º 697.293 — Widamant — Fried Krupp — Classe 6.
 N.º 697.294 — Elmarid — Fried Krupp — Classe 6.
 N.º 697.311 — Hibitane — Imperial Chemical Industries Limited — Classe 3.
 N.º 697.312 — ICI — Imperial Chemical Industries Limited — Classe 23.
 N.º 697.313 — ICI — Imperial Chemical Industries Limited — Classe 39.
 N.º 698.507 — Enicar — Enicar S. A. — Classe 8.
 N.º 698.509 — Nexa Dip — Cela Landwirtschaftliche Genossenschaft G. M. B. H. — Classe 2.
 N.º 698.510 — Terrol — Lechler Bautenschutzchemie Ohg — Classe 16.
 N.º 698.511 — Adrianol — C. H. Boehringer Sohn — Classe 3.
 N.º 698.512 — Dimetox — Fernando Hackradt Adubos e Colas S. A. — Classe 2.
 N.º 698.515 — Cortomicina — Ind. Química e Farmacêutica Schering S. A. — Classe 3.
 N.º 698.521 — Dalmine Innocenti — Dalmine S. P. A. — Classe 11.
 N.º 698.524 — Poursuite — Perfumes Coty S. A. B. — Classe 48.
 N.º 698.532 — Elmarid — Fried Krupp — Classe 5.
 N.º 585.536 — Agfastat — Agfa Aktiengesellschaft — Classe 1.
 N.º 588.027 — Agfaphoto — Agfa Aktiengesellschaft — Classe n.º 1.
 N.º 588.028 — Agfaphoto — Agfa Aktiengesellschaft — Classe n.º 8.
 N.º 588.029 — Agraphoto — Agfa Aktiengesellschaft — Classe n.º 28.
 N.º 614.195 — Bolehofra — Lab. Neomed Ltda. — Classe 3.
 N.º 679.523 — Fernet Branca — Fratelli Branca Soc. de Responsabilidad Ltda. — Classe 42.
 N.º 681.627 — Schneider — Albert Julius Schneider Comércio e Importação S. A. — Classe 13.
 N.º 685.031 — Rauwiloid — Bexall Drug And Chemical Co. — Classe 3.
 N.º 697.205 — Vakil — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe 2.
 N.º 697.206 — Franguil — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe n.º 2.
 N.º 697.213 — Don Pedrito — Francisco Herrerias & Filhos — Classe 42.
 N.º 697.214 — Don Pedrito — Francisco Herrerias & Filhos — Classe 41.
 N.º 697.217 — MCI — Linhas Correntes S. A. — Classe 22.
 N.º 698.141 — Socil — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe 19.
 N.º 698.142 — Socil — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe 2.
 N.º 698.143 — Socil — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe 45.
 N.º 698.144 — Socil — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe 4.
 N.º 698.145 — Perusil — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe 41.
 N.º 698.146 — Patil — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe 2.
 N.º 698.148 — Pintall — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe 2.
 N.º 698.149 — Bacoril — Socil Pro Pecuaría S. A. — Classe 2.
 N.º 698.152 — Glamour — King Indústria e Comércio S. A. — Classe 17.
 N.º 698.578 — Entelekia — Instituto Nacional de Quimioterapia Ltda. — Classe 3.
 N.º 699.966 — Klinger — Klinger S. A. Anilinas e Produtos Químicos — Classe 38.
 N.º 699.967 — Klinger — Klinger S. A. Anilinas e Produtos Químicos — Classe 23.
 N.º 699.968 — Klinger — Klinger S. A. Anilinas e Produtos Químicos — Classe 36.
 N.º 699.969 — Klinger — Klinger S. A. Anilinas e Produtos Químicos — Classe 2.
 N.º 698.587 — Resocol — Sandoz S. A. — Classe 1.
 N.º 698.730 — Caloni — Carl Leoni Ltda. — Classe 44.
 N.º 698.741 — RR — Remington Rand do Brasil S. A. — Classe 40.
 N.º 698.811 — odeio — Louças Rodeio Ltda. — Classe 14.
 N.º 698.812 — Rodeio — Louças Rodeio Ltda. — Classe 15.
 N.º 699.130 — Domicile — Eugenio Goulart Machado — Classe n.º 8.
 N.º 699.140 — Domicil — Eugenio Goulart Machado — Classe n.º 41.
 N.º 699.142 — Domicil — Eugenio Goulart Machado — Classe n.º 48.
 N.º 699.384 — Stumpfen — Suerdicke S. A. Charutos e Cigarritos — Classe 44.
 N.º 699.385 — Rian — Comércio e Ind. Tuffy Habib S. A. — Classe 12.
 N.º 699.388 — Taimbe — Muraro & Cia Ltda. — Classe 42.
 N.º 699.417 — Vectograph — Polaroid Corp — Classe 8.
 N.º 699.418 — Vectograph — Polaroid Corp — Classe 28.
 N.º 699.419 — Proximi — Proximi do Brasil S. A. Ind. e Comércio — Classe 2.
 N.º 699.609 — Asmaplex — Laboratórios Sintofarma Ltda. — Classe 3.
 N.º 699.859 — Emblemática — Americana Bebidas Refrigerantes S. A. — Classe 41.
 N.º 699.974 — Columbia — Perstinas Columbia S. A. — Classe n.º 34.
 N.º 683.373 — Colva — Glanz toff Courtaulds G. M. B. H. — Classe 22 — Com exclusão de fibras artificiais para fiação.
 N.º 697.226 — Tiquinho — Soc. Paz Egidio Galbani — Classe 41 — Contrato de exploração a favor de Polenghi Ind. Bras. de Produtos Alimentícios Bertolli Galbani S. A.
- N.º 697.275 — Emblemática — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft — classe 1 — contrato de exploração a favor de Cia. Química Merck Brasil S. A.
 N.º 697.276 — Wellon — Wella Aktiengesellschaft — cl. 48 — contrato de exploração a favor de Belfam Ind. Cosmética S. A.
 N.º 697.277 — Neutralix — Wella Aktiengesellschaft — classe 48 — contrato de exploração a favor de Belfam Ind. Cosmética S. A.
 N.º 697.288 — El Shampoo — Hans Schwarzkopf — classe 48 — até 20-11-1975 sem direito ao uso exclusivo da expressão Shampoo.
 N.º 697.791 — Esterox — The Dow Chemical Co. — classe 2 — contrato de exploração a favor de Dow Química do Brasil S. A.
 N.º 697.796 — Exofene — Société d'Etudes de Recherches et d'Applications Scientifiques et Médicales Erasme — classe 3 — contrato de exploração a favor de Aplicações Farmacêuticas Com. e Representações S. A.
 N.º 539.262 — Printon — Agfa Aktiengesellschaft — classe 1 — contrato averbado a favor de General Aniline & Film Corp.
 N.º 539.263 — Printon — Agfa Aktiengesellschaft — classe 8 — contrato averbado a favor de General Aniline & Film Corp.
 N.º 539.264 — Printon — Agfa Aktiengesellschaft — classe 28 — contrato averbado a favor de General Aniline & Film Corp.
 N.º 682.655 — Pneumastop — Luwa A. G. — Classe 6 — contrato de exploração a favor de Luva do Brasil S. A. Ind. e Comércio.
 N.º 683.852 — Endoinstil — Mead Johnson Endochimica Ind. Farmacêutica S. A. — classe 3 — sem direito de variar em cores e dimensões.
 N.º 683.959 — Cama Bruno — Cama Bruno S. A. — classe 40 — de acordo com exemplares a fls. 2 a 5
 N.º 698.934 — Codima — Codima Máquinas e Acessórios S. A. — classe 6 — com exclusão de câmara de expurgo para cereais.
 N.º 699.141 — Domicil — Eugenio Goulart Machado — classe 46 — com exclusão de vernizes e artigos para alisar.
 N.º 699.891 — Abbotoniq — Qbott Laboratories — classe 3 — contrato de exploração a favor de Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
- Prorrogação de Nome Comercial**
- N.º 684.712 — SOS Soc. Orientadora de Seguros Ltda. — SOS Soc. Arrentadora de Seguros Ltda.
 N.º 698.935 — Codima Máquinas e Acessórios S. A. — Codima Máquinas e Acessórios S. A.
 N.º 699.121 — Cia. Nac. de Condutores Elétricos Conac — Cia. Nacional de Condutores Elétricos Conac.
- Prorrogação de Título de Estabelecimento**
- N.º 697.227 — Organização Dentária Centenário — Marcos dos Santos Vianna — classes 16 — 33.

NOTICIÁRIO

Oposições

S. A. Tubos Brasil — oposição ao termo 124.387 — privilégio de invenção — de: Montama S. A. Engenharia e Comércio.

Faet Fábrica de Aparelhos Electro Térmicos S. A. — oposição ao termo 109.105 — privilégio de invenção — de: Westinghouse Electric Corporation.

Wallia S. A. Eletro Indústria — oposição também ao termo 124.387 — priv. de invenção — de: Westinghouse Electric Corporation.

Indústria e Comércio Nakata Ltda. — oposição ao termo 113.694 — privilégio de invenção — de: Clorilolano Rodrigues de Oliveira.

Microlite S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 114.785 — privilégio de invenção — de: Union Carbide Corporation.

Otto John Véiga Dunhofer — oposição ao termo 120.582 — privilégio de invenção.

Proaço Produtos de Aço Ltda. — oposição ao termo 125.342 — privilégio de invenção — de: The Gillette Company.

Wallia S. A. Eletro Indústria — oposição ao termo 125.585 — privilégio de invenção — de: Rotel A.C.

Arno S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 126.878 — privilégio de invenção — de: Eletro Indústria Wallia S. A.

Comércio e Indústria Leme & Cia. Ltda. — oposição ao termo 127.145 — privilégio de invenção — de: Hidromel Encanamentos Hidráulicos Ltda.

Aramifello Vidal S. A. — oposição ao termo 128.055 — modelo de utilidade — de: Aldo Ettore Del Bianco. Indústria Paulista de Móveis de Aço S. A. — oposição ao termo número 128.144 — modelo de utilidade — de: Oswaldo Colombo.

S. A. White Martins — oposição ao termo 128.471 — priv. de invenção — de: Elektrokemisk A.S.

Orquíma Indústrias Químicas Reunidas S. A. — oposição ao termo número 129.507 — privilégio de invenção — de: Crane Co.

Fruehauf do Brasil S. A. Indústria de Viaturas — oposição ao termo número 129.602 — priv. de invenção — de: Achille Biselli.

Trivellato S. A. Engenharia, Indústria e Comércio — oposição também ao termo 129.602 — privilégio de invenção — do requerente: Achille Biselli.

Wapsa Auto Peças S. A. — oposição ao termo 130.200 — priv. de invenção — de: Fabbrica Italiana Magneti Marelli S.P.A.

Empresa Brasileira de Relógios Horra S. A. — oposição ao termo número 130.347 — modelo de utilidade — de: José Luiz da Costa.

Fábrica de Enceradeira Comercial Bandeirante Ltda. — oposição ao termo 130.966 — privilégio de invenção — de: Electrolux Corporation.

Wallia S. A. Eletro Indústria — oposição ao termo 131.207 — privilégio de invenção — de: Fernando Alencar Pinto S. A. Importação e Exportação.

General Electric Company — oposição ao termo 131.207 — privilégio de invenção — de: Fernando Alencar Pinto S. A., Importação e Exportação.

Metalúrgica Albion S. A. — oposição ao termo 131.644 — privilégio de invenção — de: Metalúrgica Wallig S. A.

Fábrica de Imã Permanente e Componentes Elétricos Imox Ltda. — oposição ao termo 131.755 — privilégio de invenção — de: General Electric Company.

Bernardini & Cursi — oposição ao termo 132.874 — privilégio de invenção — de: Louis Paul Grossmeyer.

Retificações

Termo:

N.º 131.546 — de 8 de agosto de 1961 — Amp Incorporated — Estados Unidos da América do Norte — Pontos: Máquina para aplicar um co-

netor elétrico a um condutor elétrico em uma posição intermediária entre suas extremidades.

1 — Uma máquina para aplicar um conector elétrico a um condutor elétrico em uma posição intermediária entre suas extremidades, compreendendo um martelete alternativo que tem um cunho de enrugar, uma bigorna fixa que tem uma superfície de trabalho para cooperar com o cunho de enrugar, um dispositivo para colocar na superfície de trabalho conectores elétricos unidos nas suas extremidades para formarem uma tira contínua, caracterizada por incluir uma placa de corte (58) impelida na direção do martelete (32) e movelvel um plano que intercepta o caminho de alimentação da tira e adjacente a bigorna (38) tendo a placa (58) uma abertura (60) para admitir os conectores (7) para a superfície de trabalho (40) e um dispositivo (129) no martelete (32) para encontrar a placa (52) durante o curso de trabalho do martelete para mover a placa (58) pela superfície de trabalho (40) para cortar o primeiro conector da tira e para permitir que o condutor (6) entre em uma direção paralela ao seu eixo em um conector (7) na superfície de trabalho (40).

2 — Uma máquina de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que uma plataforma (82) deslocável na direção do movimento do martelete (32) é normalmente impelida elasticamente de modo que uma superfície (116) da plataforma para suportar uma parte do condutor (6) fica substancialmente a nível com a superfície de trabalho (40) da bigorna, tendo o martelete (32) um dispositivo (131) para entrarem em contato com a plataforma depois que a placa de corte (58) foi abaixada de uma distância pre-determinada para deslocar a plataforma (82) com o curso de trabalho do martelete (32).

3 — Uma máquina de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizada pelo fato de que a extremidade da placa de corte (58) que está mais próxima do martelete (32) é disposta para suportar (em 68) o condutor (6), sendo a borda (70) da abertura (60) na placa de corte (58) que está mais próxima do martelete (32) disposta para atuar como a borda de trabalho da placa de corte (58), e para cooperar com a superfície de trabalho (40) da bigorna e com uma placa de corte fixa (118) para cortar uma parte da tira.

4 — Uma máquina de acordo com qualquer ponto precedente, caracterizada por incluir um dispositivo (142, 144) para suportar a correia que compreendendo os elementos de um circuito elétrico de modo que um conector (7) pode ser aplicado pelo cunho de enrugar (119) e pela bigorna (32) a um condutor (6) que se estende de um dos elementos em um ponto intermediário entre as extremidades do condutor (7).

5 — Uma máquina de acordo com qualquer ponto precedente, caracterizada por incluir um dispositivo (126) que possui um rasgo (em 130) para suportar o condutor (6) e guiá-lo para dentro de um conector (7) na superfície de trabalho (40).

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 24 de agosto de 1960 sob o número 51.627.

Retificações

Termos:

N.º 128.826 — privilégio de invenção para: Aperfeiçoamento na fabricação de fios e produtos assim obtidos — requerente: Monsanto Compa-

ny — Pontos publicados em 22 de outubro de 1965.

N.º 128.377 — privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em e referentes a um circuito hidráulico para aparelhos de lavagem a seco e uma instalação ou canalização do fluxo de fluido para os ditos aparelhos e aos próprios aparelhos de lavagem a seco para efetuar a lavagem segundo uma superfície programada — requerente: Awhirlpool Corporation — Pontos publicados em 22 de outubro de 1965.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 127.126

de 24 de maio de 1961

Requerente — Adjust-A-Grip, Incorporated, uma companhia do Estado de Ohio, estabelecida em Toledo, Ohio, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de inserção com abertura digital ajustável em bola de boliche — Privilégio de invenção.

1.º Inseto digital ajustável para bola de boliche, caracterizado por compreender, em combinação; uma luva elástica flexível que define um furo para o polegar ou dedo; meios para reter a luva dentro de uma abertura radial definida pela bola, e meios para deformar as paredes internas da luva, com o fim de variar o diâmetro do furo definido pela mesma.

2.º Inseto digital ajustável para bola de boliche, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o meio, destinado a deformar as paredes internas da luva, aplica uma força compressiva à luva, numa direção longitudinal da mesma, para deformar suas paredes internas.

3.º Inseto digital ajustável para bola de boliche, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o meio, destinado a reter a luva, inclui um alojamento deo com rósca interna, podendo ser recebido na abertura radial definida pela bola, dentro de cujo alojamento pode ser recebida a luva, havendo meios no alojamento para limitar o movimento longitudinal da luva numa direção, sendo que o meio, destinado à deformação das paredes internas da luva, inclui uma porca reguladora, a qual coopera com o alojamento internamente roscado, e limita o movimento longitudinal da luva na direção oposta.

4.º Inseto digital ajustável para bola de boliche, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que o meio no alojamento, destinado a limitar o movimento longitudinal da luva numa direção, inclui um colar sobre esse alojamento.

5.º Inseto digital ajustável para bola de boliche, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que a porca reguladora possui um meio que coopera com uma superfície axial da luva, no sentido de imprimir à dita extremidade da luva uma força compressiva longitudinal, quando torcida numa direção, para comprimir a

luva, a fim de reduzir o seu diâmetro interno numa medida que varia entre uma redução mínima, na adjacência das extremidades d. luva, e uma redução máxima, na região intermediária entre essas extremidades, sendo que a rotação da porca reguladora na direção contrária, permite à luva expandir longitudinalmente e reassumir sua posição não-comprimida.

6.º Inseto digital ajustável para bola de boliche, de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de que a luva é de polietileno, para soltar suavemente o polegar ou dedo

7.º Inseto digital ajustável para bola de boliche, substancialmente conforme descrito no relatório apenso e ilustrado no desenho anexo.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 26 de fevereiro de 1960, sob n.º 11.221.

TERMO N.º 123.582

Em 19 de outubro de 1960

Para Equipment Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos relativos a manufatura de contraporcas. — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos relativos à manufatura de contraporcas que compreendem um corpo de porca formado com um sulco anular estendido para dentro numa das suas faces extremas caracterizados pelo fato de que o diâmetro médio de sulco na sua raiz é diferente do da sua abertura na dita face extrema, por um aro compreendendo uma manga cilíndrica cuja dita extremidade é dobrada sobre si mesma e alojada no sulco e cuja outra extremidade é formada com um flange dobrado para dentro, e por um anel de material elástico alojado no espaço definido pela fase extrema do dito corpo de porca a parede do dito aro e o flange virado para dentro.

2.º Aperfeiçoamentos relativos à manufatura de contraporcas, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que a extremidade do aro é dobrada para dentro sobre si mesmo e provida com uma ou mais saliências que se estendam dentro do espaço do alojamento do anel de material elástico e atuam como chaves para evitar a rotação deste anel.

3.º Aperfeiçoamentos relativos à manufatura de contraporcas, de acordo com o ponto 2, caracterizados pelo fato de que as saliências estendem-se para cima provenientes do sulco e contra a parede do aro.

4.º Aperfeiçoamentos relativos à manufatura de contraporcas de acordo com o ponto 2, caracterizados pelo fato de que as saliências estendem-se para dentro provenientes do sulco e contra a fase externa do corpo da porca.

5.º Aperfeiçoamentos relativos à manufatura de contraporcas, caracterizados por compreender uma contraporca construída e disposta substancialmente como descrita aqui com referência ao desenho anexo.

TERMO Nº 125.170

Em 21 de dezembro de 1960

Rádio Corporation Of America — Estados Unidos da América.

Título: Montagem de catodo e liga para esse fim. — Privilégio de Invenção.

1º Uma liga para montagem de um catodo de um tubo eletrônico, contendo proporções maiores de níquel, cobalto e tungstênio, e pequenas proporções de alumínio, magnésio e carbono, caracterizada por conter de 30 a 60% de cobalto, de 2 a 25% de tungstênio, de 2 a 25% de molibdênio de 0,01 a 9,20% de alumínio, de 0,01 a 0,25% de carbono, de 0,01 a 0,10% de magnésio sendo o restante níquel e impurezas acidentais.

2º Uma liga de acordo com o ponto característico 1, caracterizada por conter 40% de cobalto, 10% de tungstênio, 5% de molibdênio, 0,2% de alumínio, 0,1% de carbono, 0,08% de magnésio, sendo o restante níquel e impurezas acidentais.

3º O uso industrial de uma liga de acordo com o ponto característico 1 ou 2 para um membro de catodo tubular integral ou interício de um tubo eletrônico, suportado numa de suas extremidades e revestido na sua outra extremidade livre com uma cobertura de camada emissiva, caracterizado pelo fato de que olhando em direção axial, a porção da superfície do dito membro de catodo tem um comprimento que não é maior do que a porção não revestida da superfície entre o ponto de afiação e o início da dita camada emissiva.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de fevereiro de 1960, sob nº 11.045.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1964.

TERMO Nº 130.239

Em 23 de junho de 1961

Requerente: Yawata Iro & Steel Co., Ltd., Tóquio, Japão.

Pontos característicos de "Processo para tratar superfícies de folhas de ferro galvanizadas" — Privilégio de invenção.

1º Processo para tratar superfícies de folhas de ferro galvanizadas, caracterizado pelo fato de ser a superfície galvanizada pintada com uma solução do tratamento hidro-solúvel, cujo primeiro componente principal é uma substância parcialmente hidrolisada de acetato polivinílico, hidro-solúvel, ou o seu derivado e cujo segundo componente é um ion de ácido fosfórico hidro-solúvel e um ion de crômio, no qual o crômio é trivalente e hexavalente, sendo o revestimento, assim produzido, secado por si ou forçadamente, de modo a se formar uma película de revestimento tratada superficialmente e anti-corrosiva.

2º Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da superfície do material tratado ser uma folha laminada de alumínio, níquel ou estanho ou uma folha de aço comum.

3º Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da substância parcialmente hidrolisada de acetato polivinílico, hidro-solúvel, ou seu derivado, o qual é o primeiro componente, ser de um grau de polimerização de cerca de 200 a 3.000, um grau de hidrólise de 40 a 95% e uma concentração de colação aquosa de 1 a 40% por peso.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Inter-

nacional e de conformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patente do Japão, em 23 de junho de 1960, sob o nº 29.201.

TERMO Nº 130.145

EM 10-6-1961

Requerente: Miles Laboratories, Inc. uma companhia norte-americana.
"Dispersões de Resina de Dialdeído Polissacarídeo Amino Triazina".

Pontos Característicos

1. Uma dispersão de uma resina nitrogenada, curável, caracterizada pelo fato de compreender o produto de reação de um dialdeído polissacarídeo com um amino triazina num meio de dispersão aquosa para os mesmos.

2. Uma dispersão de uma resina nitrogenada, curável, caracterizada pelo fato de compreender o produto de reação de um dialdeído polissacarídeo com desde cerca de 0,1 a 0,25 mol de uma amino triazina por unidade de polímero do dito dialdeído polissacarídeo, e um meio de dispersão aquosa para os mesmos.

3. Uma dispersão de uma resina nitrogenada, curável, caracterizada pelo fato de compreender o produto obtido mediante reação de um dialdeído polissacarídeo com desde cerca de 0-1 a 0,25 mol de amino triazina por unidade de polímero do dito dialdeído polissacarídeo, num meio de dispersão aquosa, com uma concentração iônica de hidrogênio desde cerca de PH 5,5 até PH 7,0, e a uma temperatura desde cerca de 60°C até 80°C.

4. Uma dispersão de uma resina nitrogenada, curável, caracterizada pelo fato de compreender o produto obtido mediante reação de um dialdeído polissacarídeo com desde cerca de 0,1 a 0,25 mol de uma amino triazina por unidade de polímero do dito dialdeído polissacarídeo, num meio de dispersão aquosa com uma concentração iônica de hidrogênio desde cerca de PH 5,5 até PH 7,0 e a uma temperatura desde cerca de 60°C até 80°C, sendo dita dispersão de produtos em seguida, estabilizada pela ajustagem da concentração iônica de hidrogênio ao PH desde cerca de 6,0 até 6,5.

5. Uma dispersão de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato do dialdeído polissacarídeo ser dialdeído-amido.

6. Uma dispersão de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato da amino triazina ser melamina.

7. Uma dispersão de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato da amino triazina ser uma melamina substituída tendo, pelo menos, um grupo amino livre.

8. Uma dispersão de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato da amino triazina ser dialil-melamina.

9. Uma dispersão de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato da amino triazina ser benzoguanamina.

10. Um processo para preparar uma dispersão aquosa de um produto de reação de um dialdeído polissacarídeo com uma amino triazina, caracterizado pelo fato de compreender o contato reacional de um dialdeído polissacarídeo com uma amino triazina num meio de dispersão aquosa para os mesmos a uma concentração iônica de hidrogênio na escala desde cerca de PH 5,5 até PH 7,0, e a uma temperatura desde cerca de 60°C até 80°C, até dispersão completa do produto de reação dos mesmos.

11. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato da dita dispersão ter nela presente um sal tamponado ou regulador de pH.

12. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato da dita dispersão ter, nela presente, um sal tamponado numa concentração desde cerca de 0,1 N até 0,3 N.

13. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato da dita dispersão ter, nela presente, um produto de adição de dialdeído polissacarídeo bissulfito.

14. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato da dita dispersão ter, nela presente, um produto de adição de dialdeído polissacarídeo bissulfito numa concentração desde cerca de 20% até 40%, por peso, do dito dialdeído polissacarídeo.

15. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato da dita dispersão ter, nela presente, bissulfito de sódio numa concentração desde cerca de 5% até 10%, por peso, do dialdeído polissacarídeo.

16. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato do dialdeído polissacarídeo ser dialdeído-amido.

17. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato da amino triazina ser melamina.

18. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato da amino triazina ser uma melamina substituída tendo, pelo menos, um grupo amino livre.

19. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato da amino triazina ser dialil-melamina.

20. Um processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato da amino triazina ser benzoguanamina.

21. Um processo para preparar uma dispersão aquosa, estável, de um produto de reação de um dialdeído polissacarídeo com uma amino triazina, caracterizado pelo fato de compreender o contato reacional de dialdeído polissacarídeo com uma amino triazina, num meio de dispersão aquosa para os mesmos, a uma concentração iônica de hidrogênio na escala desde cerca de PH 5,5 até PH 7, e a uma temperatura desde cerca de 60°C até 80°C, até dispersão completa do produto de reação dos mesmos, e, depois disto, a estabilização da dita dispersão mediante ajustagem da concentração iônica de hidrogênio a desde cerca de PH 6,0 até PH 6,5.

22. Um processo de acordo com o ponto característico 21, caracterizado pelo fato de se estabilizar dita dispersão mediante adição de trietanolamina numa concentração de desde cerca de 0,5% até 2%, por peso, dos sólidos na dita dispersão.

23. Um processo para preparar gels consistentes de dispersões de resina de dialdeído polissacarídeo-amino triazina, caracterizado pelo fato de se acidificar uma dispersão de resina de dialdeído polissacarídeo-amino triazina a uma concentração iônica de hidrogênio na escala de desde cerca de PH 1 até PH 6.

24. Um processo de acordo com o ponto característico 23, caracterizado pelo fato de que, após a acidificação, a dita dispersão é deixada repousar à temperatura ambiente durante cerca de 1 a 12 horas.

25. Um processo de acordo com o ponto característico 23, caracterizado pelo fato de que, após a acidificação, dita dispersão é aquecida a uma temperatura desde cerca de 50°C até 90°C,

durante um período de cerca de 1 minuto até 5 minutos.

26. Um gel consistente de uma dispersão de resina de dialdeído polissacarídeo-amino triazina, preparada de acordo com o processo do ponto característico 23.

27. Um processo para a preparação de uma película insolúvel de uma resina nitrogenada, caracterizado pelo fato de se reagir um dialdeído polissacarídeo com uma amino triazina numa proporção de desde cerca de 0,1 mol até cerca de 0,25 mol de amino triazina por unidade de polímero de dialdeído polissacarídeo, num meio de dispersão aquosa para os mesmos, a uma concentração iônica de hidrogênio de desde cerca de PH 5,5 até PH 7,0 e uma temperatura desde cerca de 60°C até 80°C, resultado, assim, uma dispersão aquosa do produto de reação dos mesmos, e de se desidratar, a seguir, dita dispersão aquosa resultante para formar uma película de resina nitrogenada, hidro-insolúvel, estável.

28. Um processo de acordo com o ponto característico 27, caracterizado pelo fato de se efetuar a formação da película hidro insolúvel mediante cura a uma temperatura de cerca de 60°C até 90°C, durante um período de tempo de cerca de 30 minutos até 60 minutos e em presença de um catalisador ácido.

29. Um processo de acordo com o ponto característico 27, caracterizado pelo fato de se desidratar a dita dispersão aquosa resultante mediante tratamento com um composto contendo oxigênio, alifático, inferior, hidro miscível, para separar da mesma uma película de resina nitrogenada, insolúvel.

30. Uma película hidro insolúvel de uma resina de dialdeído polissacarídeo-amino triazina preparada de acordo com o processo do ponto característico 27.

31. Um processo para conferir melhoradas características de resistência a úmido a papel, caracterizado pelo fato de se tratar o papel com uma dispersão, contendo cerca de 1% a 20% de sólidos, de uma resina de dialdeído polissacarídeo-amino triazina, preparada de acordo com o processo do ponto característico 10, tendo dita dispersão de resina de dialdeído polissacarídeo-amino triazina sido acidificada a uma concentração iônica de hidrogênio na escala de cerca de PH 4 a PH 6, e de se curar dito papel tratado a uma temperatura na escala de cerca de 80°C até 100°C durante um período de cerca de 10 a 30 minutos.

32. Um papel que tenha sido tratado de acordo com o processo do ponto característico 31.

33. Um processo para conferir melhoradas características de resistência a úmido a papel, caracterizado pelo fato de se tratar papel com uma dispersão, contendo 1% a 20% de sólidos, de uma resina de dialdeído polissacarídeo-amino triazina preparada de acordo com o processo do ponto característico 10, de se acidificar com uma solução aquosa de um catalisador ácido, e de se curar a uma temperatura na escala de cerca de 80°C até 100°C durante um período de desde cerca de 10 a 30 minutos.

34. Um papel que tenha sido tratado de acordo com o processo do ponto característico 33.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 22 de junho de 1960, sob o nº 37.830.

(N. 43.555 — 20-9-65 — Cr\$ 72).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registo requerido

Térmo n.º 704.649, de 9-8-1965
 Parcipan — Participações, Representações e Administração Ltda.
 Guanabara

PARCIPAN

Classe 50
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 704.649, de 9-8-1965
 Gutermann & Co. A. G.
 Suíça

SCALA

Classe 22
 Fios e linhas de todos os tipos, para fins têxteis e para costurar

Térmo n.º 704.651, de 9-8-1965
 Henrique Gomes de Oliveira
 Guanabara



ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE CENIT

Classe 33
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 704.652, de 9-8-1965
 Indústria de Meias William S.A.
 São Paulo.

INDUSTRIA DE MEIAS WILLIAM S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 704.653, de 9-8-1965
 Metalúrgica Exacta S.A.
 São Paulo

EXACTA
 Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento, sa-

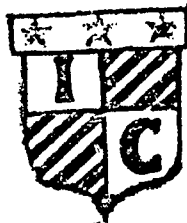
tático, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em vergalhões, liga metálica, limulhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco

Térmo n.º 704.654, de 9-8-1965
 Metalúrgica Exacta S.A.
 São Paulo

METALURGICA EXACTA S/A.

Nome Comercial

Térmos ns. 704.655 e 704.656, de 9-8-1965
 Eduardo Medina Kuhner
 Guasabara



Classe 33
 Insignia Comercial

Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 704.657, de 9-8-1965
 Eduardo Medina Kuhner
 Guasabara

INSTITUTO COPACABANA

Classe 33
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 704.658, de 9-8-1965
 "Tianá" — Automóveis Comércio e Indústria Ltda.
 Guanabara

TIANÁ

Classe 33
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 704.659, de 9-8-1965
 "Tianá" — Automóveis Comércio e Indústria Ltda.
 Guanabara

TIANÁ

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 47
 Artigos da classe

Térmo n.º 704.660, de 9-8-1965
 Condomínio do Edifício Maria Quitéria
 Guanabara

**Edifício
 Maria Quitéria**

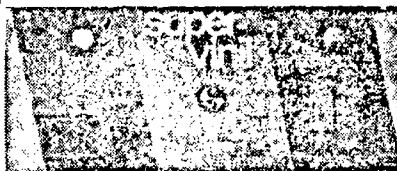
Classe 33
 Edifício de apartamentos

Térmo n.º 704.661, de 9-8-1965
 Giuseppe Vanossi
 São Paulo



Classe 42
 Aperitivo de Catuaba

Térmo n.º 704.662, de 9-8-1965
 Supertintas S.A. Indústria de Tintas e Vernizes
 São Paulo



Classe 1
 Tinta latex à base de P.V.A.

Térmo n.º 704.663, de 9-8-1965
 União de Bebidas, Indústria e Comércio Limitada
 Pernambuco

DIVA

Indústria Brasileira

Classe 43
 Refrigerantes

Térmo n.º 704.664, de 9-8-1965
 Eny de Castro Perret
 São Paulo

Reproficon
 Indústria Brasileira

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiotelevisivos, peças teatrais e cinematográficas, mapas e estrangeiros, publicações impressas e revistas impressas

Térmo n.º 704.667, de 9-8-1965
 Hipocampo Máquina e Utilidades Agrícolas Ltda.

São Paulo



HIPOCAMPO

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura, a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, cefadeiras, caroidetas, eifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchoyadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, jarras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mangir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricul-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

tura máquinas de plantar, motochar-
ruas máquinas regadeiras, máquinas de
roçar, de semear, para sulfatar, de
torquir, de triturar, de estafear terra,
para irrigação, para matar formigas e
outros insetos, para burrifar e pulveri-
zar desinfetantes, para adubar para
agitar e espalhar palha, para colher
algodão, para colher cereais, máquinas
amassadoras para fins agrícolas de
cortar árvores, para espalhar para ca-
pinar, máquinas combinadas para se-
meiar e cultivar, de despanar para en-
gens, máquinas tascadoras, ordenado-
res mecânicos, raladores mecânicos ro-
los compressores para a agricultura
sachadeiras, semeadeiras, secadeiras
secadores de terra, tosadores de gra-
ma tratores agrícolas, válvulas para

Têrmos ns. 704.665 e 704.666, de
9-8-1965

Eay de Castro Perret
São Paulo

Reprofit

Indústria Brasileira

Classe 8
Fitas reproduzidas

Classe 32

Albuns, catálogos, folhetos, jornais pe-
ças teatrais e cinematográficas progra-
mas de televisão, programas radiofôni-
cos publicações em geral e revistas
brochuras, livros impressos, papéis de
música e outros papéis impressos

Térmo n.º 704.668, de 9-8-1965

(Prorrogação)

Utição de Bebidas, Indústria e Comércio
Limitada

Pernambuco

PRORROGAÇÃO

CUBA CLIPER

Indústria Brasileira

Classe 42
Batidas e aperitivos

Térmo n.º 704.669, de 9-8-1965

Erich Slupetzky

Austria

LEPRASAN (AUE LE3) TRAUCHEMIE

Classe 3

Produto farmacêutico para o tratamento
de lepra

Térmo n.º 704.670, de 9-8-1965
Esrolko do Brasil S.A. Indústria e
Comércio
Classe 43
São Paulo



Refrigerantes e essências para bebidas
não alcoólicas

Térmo n.º 704.671, de 9-8-1965
(Prorrogação)

Livraria Quaresma Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Livraria Quaresma

Classe 50
Livros de encadernação, impressão e
comércio

Térmo n.º 704.672, de 9-8-1965
Conrad Bronislaw Rostan Wrzós

Guanabara

Brazilian Information Handbook

Classe 32

Revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 704.673, de 9-8-1965
Indústria de Roupas Reñcia S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

REGENCIA MAGAZINE

São Paulo

Classes: 12, 13, 35, 36, 37 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 704.674, de 9-8-1965
Berkeley Pump Company
Estados Unidos da América



Classe 8

9. Classe 8

Bombas para fluidos e extintores de
incêndio

Térmo n.º 704.675, de 9-8-1965
Malharia Nerisi Ltda.
Santa Catarina

Malharia Nerisi Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 704.676, de 9-8-1965
Produtos Vallée Ltda

Santa Catarina

Produtos Vallée Limitada

Nome Comercial

Térmo n.º 704.677, de 9-8-1965
Transportadora Barria Verde Ltda. —
Transportes e Representações
Santa Catarina

Transportadora Barriga Verde Ltda.
— Transportes e Representações

Nome Comercial

Térmo n.º 704.678, de 9-8-1965
Aurichio S.A. Indústria e Comércio
— Importação e Exportação
São Paulo

PRORROGAÇÃO

"AURICHIO"

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, espargos,
açúcar, alimentos para animais, amido,
amêndoas, ameixas, amendoim, araruta,
arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-
tonas, banha, bacalhau, batatas, balas
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha
café em pó e em grão, camarão, carne-
la em pau e em pó, cacau, carnes, chá

caramelos, chocolates, confeitos, cravo,
cereais, cominho, creme de leite, cremes
alimentícios, croquetes, compotas, can-
güica, coalhada, castanha, cebola, condi-
mentos para alimentos, colorantes,
chouriços, dendê, doces, doces de fru-
tas espinatre, essências alimentares, em-
panadas, ervilhas, enxovas, extrato de to-
mate, farinhas alimentícias, fava, fê-
culas, flocos, farelo, fermentos, feijão,
fritos, frios, frutas secas naturais e cris-
talizadas, glicose, goma de mascar, gor-
duras, grânulos, grão de bico, gelatina,
goiabada, geléias, herba doce, herba
mate, hortaliças, legostas, línguas, leite
condensado, leite em pó, legumes em
conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas-
sas alimentícias, mariscos, manteiga,
margarina, marmelada, macarrão, mas-
sa de tomate, mel e melado, mate, mas-
mostarda, mortadela, nós moçada, no-
sas para mingaus, molhos, moluscos,
zes, óleos comestíveis, ostras, ovas,
pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para
pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-
tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins,
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,
sanduíches, salsichas, salames, sopas en-
latadas, sorvetes, suco de tomates e de
frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha-
rim, tremoços, tortas, tortas para ali-
mento de animais e aves, torrões,
toucinho e vinagre

Térmo n.º 704.679, de 9-8-1965
Boliche de Barretos Ltda.

São Paulo

BARRETOS

Classe 33

Exploração comercial de jogos de
boliche, bem como de bar e
restaurante

Térmo n.º 704.680, de 9-8-1965
"Bo-Lim" — Boliche de Limeira Ltda.

São Paulo

"BO - LIM"

Classe 33

Exploração comercial de jogos de
boliche bem como de bar e
restaurante

Térmo n.º 704.681, de 9-8-1965
Cival — Sociedade Civil de Valores
Limitada
São Paulo

CIVAL — SOCIEDADE CIVIL DE
VALORES LTDA.

Nome Civil

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 704.682, de 9-8-1965
Comercial Gabic Ltda.
São Paulo

"GABIC"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas de toda espécie, artigos de metal artisticamente trabalhados, artefatos de metal, artigos domésticos de metal e alumínio, utensílios para uso doméstico, cutelaria em geral e outros artigos de qualquer metal não incluídos em outras classes, acessórios para veículos, alicates, alicates cortantes, ancinhos, alavancas, arrebites, arruelas, argolas, aldrazas, armações de metal, abridores de latas, arames lisos e farpados, aparelhos de chá e café, retrescos, assadeiras, açucareiros, almotolias, arpões, arpões de carregar, arcos de serra, arcos de púa, brocas, baldes para gelo, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieras, bridões para animais, bules, bebedouros, bolsas de aço, colheres para pedreiros, baterias, caixas de metal para portões, compoteiras, colheres para bolos, chaves, cremes, chaves de parafusos, calotas, conexões para encanamentos, caixas de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, cuscuzeiros, coadores, colheres, cavadeiras, canos de escape de metal, catracas e corta-aramés

Térmo n.º 704.683, de 9-8-1965
IDISA — Instituto Dietético Infantil
Sociedade Anônima
São Paulo

PRORROGAÇÃO

KINDERBRO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico (tônico)

Térmo n.º 704.684, de 9-8-1965
Laboran Farmacêutica S.A.
São Paulo

Liquifilm
Indústria Brasileira

Classe 3
Colírio oftalmológico

Térmo n.º 704.686, de 9-8-1965
(Prorrogação)
British Schering Limited
Inglaterra

Alcatrol
Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico contendo testosterona ou seus derivados para o tratamento de estados em que se deve aplicar um produto contendo propriedades androgênicas

Classe 3

Colírio oftalmológico


Térmo n.º 704.687, de 9-8-1965
(Prorrogação)
Imobiliária Obelisco Ltda.
Gusaabara

**Imobiliária
Obelisco Ltda.**

Nome Comercial
(Prorrogação)

Térmo n.º 704.688, de 9-8-1965
(Prorrogação)
Indústria Antisardina S.A.
Paraná

PRORROGAÇÃO


TUCANO

Classe 17

Tintas para carimbo de borracha e metal; goma arábica líquida, em pasta ou em pó; e outras gomas; adesivos líquidos em pasta ou em pó

Térmo n.º 704.689, de 9-8-1965
(Prorrogação)
Laboratório Lanzetti Ltda.
Paraná

PRORROGAÇÃO

ALERGOTUSSIL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento dos resfriados e das traqueobronquites em suas manifestações

Térmo n.º 704.690, de 9-8-1965
(Prorrogação)
Laboratório Lanzetti Ltda.
Paraná

PRORROGAÇÃO
CET-EPAT
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das convalescências anêmicas e nos estados de desnutrição

Térmo n.º 704.691, de 9-8-1965
Laboratório Dumont Ltda.
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

AQUAVIRON

Classe 3

Uma especialidade farmacêutica indicada no tratamento do traqueobronquites e suas manifestações

Térmo n.º 704.692, de 9-8-1965
Laboratório Dumont Ltda.
Minas Gerais

Guaratonico
Indústria Brasileira

Classe 3

Especialidade farmacêutica indicada no tratamento das convalescências e estados de desnutrição

Térmo n.º 704.693, de 9-8-1965
Laboratório Gemballa Ltda.
Santa Catarina

Ovadiol

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como normalizador do ciclo menstrual, istúrbios menstruais, cólicas uterinas, hipermenorréias e hipomenorréias e istúrbios de endometriose

Térmo n.º 704.694, de 9-8-1965
Instituto Vital Brasil S.A.
Rio de Janeiro

Engotonil
Indústria Brasileira

Classe 2

Um produto farmacêutico indicado como estimulante circulatório

Térmo n.º 704.695, de 9-8-1965
Instituto Vital Brasil S.A.
Rio de Janeiro

Glicofomin
Indústria Brasileira

Classe 2

Um produto farmacêutico indicado como diurético e antisséptico das vias urinárias

Térmo n.º 704.696, de 9-8-1965
Supracasa — Imobiliária Sociedade Civil

**SUPRACASA - Imobiliária
Sociedade Civil**

Nome Comercial

Térmo n.º 704.697, de 9-8-1965
E. Sid da Silva
Guaabara

**EDIFÍCIO
GALVANI**

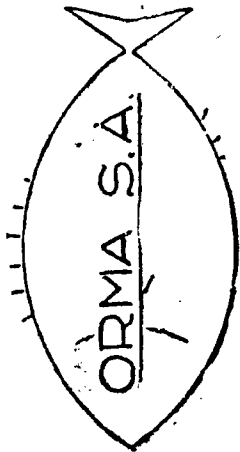
Classe 33
Título de Estabelecimento

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 704.699, de 9-8-1965
Orma — Comércio e Indústria de
Produtos de Origem Marinha S. A.

Guanabara



Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose, água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia, banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio de potássio, composições para extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, descolorantes, desincrustantes, dissolventes, emulsões, fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, tenol, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fluoretos, fundantes para solda, gelatinas para fotografias e pinturas, giz, glicerina, magnésio, mercúrio, nitratos, óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleos de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, produtos para níquelar, prantinas, prussíatos, reativos, removedores, reveladores, sais, silicatos, secantes, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, tintas em pó, liquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, fibras, talco industrial, tinteiro, vernizes e zarcão

Térmo n.º 704.698, de 9-8-1965
Açougue e Merceria Penafiel Ltda.
Guanabara

PENAFIEL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avellãs, azelite, azel-tones, banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha café em pó e em grão, camarão, canela queijos, rações balanceadas para ani-

em pó e em grão, cacau, carnes, chá, caramélos, chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, enourijos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, ervas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fe-cuias, flocos, farelo, fermentos, feijão, fritos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, go-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, quabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, suco de ma-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, no-zes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, príons, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para ani-mais, requêijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, saísichas, salames, sopas en-latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha-rim, treinos, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrada.

Térmo n.º 704.700, de 9-8-1965
(Prorrogação)
Laborerápica — Bristol S.A. Indústria
Química e Farmacêutica
São Paulo



Classe 41
Um creme de arroz

Térmo n.º 704.701, de 9-8-1965
Rubens de Pádua Melo
Minas Gerais

CAFÉ PÁDUA

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 704.702, de 9-8-1965
Vulcan Material Plástico S.A.
Guanabara

Vulkrom
Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos reforçados com plásticos; tecidos plásticos reforçados ou não

Térmo n.º E04.703, de 9-8-1965
Vulcan Material Plástico S.A.
Guanabara

VULPERCAL

IND. BRASILEIRA

Classe 23

Tecidos reforçados com plásticos; tecidos plásticos reforçados ou não

Térmo n.º 704.704, de 9-8-1965
Beltra S.A. — Planejamentos e
Distribuição de Capitais
Guanabara

**BELTRA S. A. PLANEJAMENTOS
E DISTRIBUIÇÃO DE CAPITALIS**

Nome Comercial

Térmo n.º 704.705, de 9-8-1965
João Fausto Menezes
Guanabara



BELTRA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 704.706, de 9-8-1965
Consuelo Vieira Vasconcelos
Guanabara

SOSentimental
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Artigos da classe

Térmos ns. 704.707 e 704.708, de
9-8-1965
Griner S.A. — Engenheiros
Construtores

GRINER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Guanabara
Classe 25
Artigos da classe
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 704.709, de 9-8-1965
Sociedade Corretora da Cidade
do Rio de Janeiro

**SOCIEDADE
CORRETORA DA
CIDADE DO
RIO DE JANEIRO**

Guanabara
Nome Civil

Térmo n.º 704.710, de 9-8-1965
Banco Renascença S.A.
Guanabara

**BANCO
RENASCENÇA S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 704.711, de 9-8-1965
Banco Renascença S.A.
Guanabara

**RENASCENÇA
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 704.712, de 9-8-1965
Raw — Indústrias Reunidas e Comércio
de Produtos Químicos Ltda.
Guanabara

RAW

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 704.713, de 9-8-1965
Copacred — Financeira de Copacabana
Sociedade Anônima
Guanabara

COPACRED

Classe 33
Insignia de comércio

Térmo n.º 704.714, de 9-8-1965
Copacred — Financeira de Copacabana
Sociedade Anônima
Guanabara

COPACRED
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Impressos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 704.715, de 9-8-1965
Copacred — Financeira de Copacabana
Sociedade Anônima
Guanabara

**COPACRED - FINANCEIRA
DE COPACABANA S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 704.716, de 9-8-1965
Padaria e Confeitaria Ribeirão Preto
Limitada
Guanabara

RIBEIRÃO PRETO
Indústria Brasileira

Classe 41
Pães, biscoitos, bolachas, doces, frutas frescas e em conservas, sorvetes, croquetes, empadas, queijos, manteiga, café balas, caramelos, bombons, presunto, salsichas mortadela e leite

Térmo n.º 704.717 de 9-8-1965
Papellaria "Bela Vista" Ltda.
Guanabara

Bela Vista

Classe 38
Para distinguir: Alburns em branco, bobinas e blocos de papel, cadernos, caixas de papel e papelão, papelão ou cartão, cartolina, confetis, copos de papel, envelopes de papel ou papelão, espumas de papel, etiquetas em branco, papéis, papéis ou cartões, torros de papel, folhas de acetato de celulose, folhas de papel, papelão ou cartões, lanternas de papel, livros em branco, papéis para encadernações, papéis de todos os tipos, papel absorvente, papel almaço, papel colorido, papel para filtrar, papel higiênico, papel impermeável, papel oleado, papel de retrato, papelão, rótulos em branco de papel ou papelão, rolos de papel, sacos e serpentinas de papel, tubos e tubetes de papel

Térmo n.º 704.718, de 9-8-1965
Plimar — Importação e Exportação
Limitada
Guanabara

PLIMAR

Classe 6
Máquinas e implementos industriais e suas partes integrantes

Térmo n.º 704.718, de 9-8-1965
Comércio Camponeza Ltda.
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO
CAMPONEZA

Classes: 41, 42, 43 e 44
Substâncias alimentícias, bebidas alcoólicas, refrigerantes e artigos para fumantes, (bar, café, churrasqueira, casa de chá, leiteria e restaurante)

Térmo n.º 704.720 de 9-8-1965
COESA — Construtora de Obras de Engenharia S.A.
Minas Gerais

COESA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas, solantes, caibros, caixilhos, colunas, lajas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-riscos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 704.721, de 9-8-1965
COESA — Construtora de Obras de Engenharia S.A.
Minas Gerais

**COESA - CONSTRUTORA DE
OBRAS DE ENGENHARIA S/A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 704.722, de 9-8-1965
Joel Longo
Minas Gerais

BOLA PRETA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Aguardente de cana simples e composta

Térmo n.º 704.723, de 9-8-1965
Indústria de Bebidas Caravela
Minas Gerais



Classe 42
Aguardente de cana, simples e composta

Térmo n.º 704.724, de 9-8-1965
Transportes Aéreos Portugueses
(T.A.P.) S.A.R.L.
Transportes Aéreos Portugueses

TRANSPORTES AÉREOS
PORTUGUESES S. A. R. L.

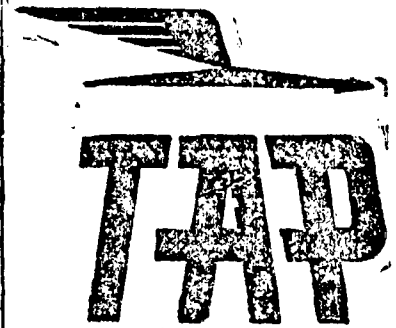
Portugal
Nome Comercial

Térmo n.º 704.725, de 9-8-1965
Transportes Aéreos Portugueses
(T.A.P.) S.A.R.L.
Portugal

TAP

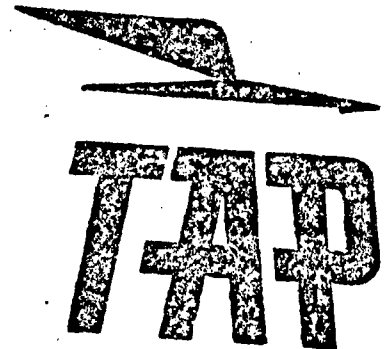
Classe 50
Nome Comercial

Térmo n.º 704.726, de 9-8-1965
Transportes Aéreos Portugueses
(T.A.P.) S.A.R.L.
Portugal



Classes: 33 e 50
Insignia comercial

Térmo n.º 704.727, de 9-8-1965
Transportes Aéreos Portugueses
(T.A.P.) S.A.R.L.
Portugal



Classes: 33 e 50
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 704.728, de 9-8-1965
Poupança — Mercado e Desenvolvimento Ltda.
Guanabara

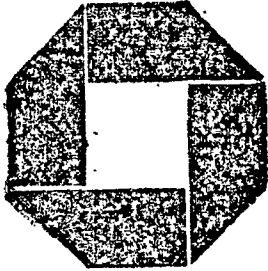
Poupança

Classe 50
Impressos em geral

MARCAS DEPOSITADAS

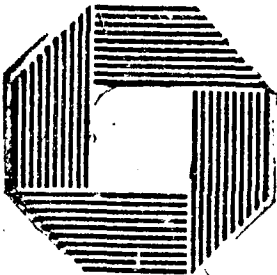
Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 704.729, de 9-8-1965
The Chase Manhattas Bank
Estados Unidos da América
Estados Unidos da América



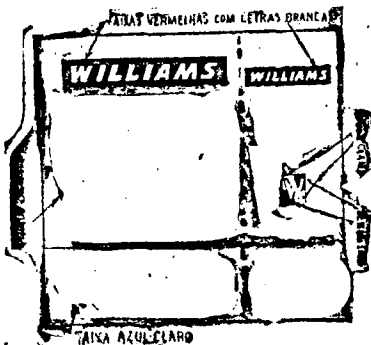
Classes: 32 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 704.730, de 9-8-1965
The Chase Manhattas Bank
Estados Unidos da América



Classes: 32 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 704.732, de 9-8-1965
(Prorrogação)
The J. B. Williams Company, Inc.
Estados Unidos da América

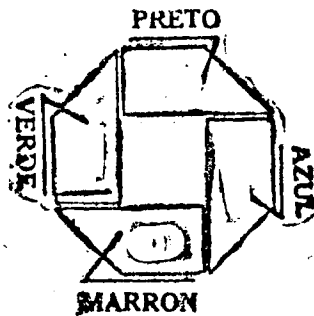


Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de eifaze, mas, amônia perfumada líquida em pó em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pílulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes

creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo para maquiagem, lança-perfumea, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, taqué, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfume, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pou-pona para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, penta, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pou-pona, pó de arroz

Térmo n.º 704.731, de 9-8-1965
The Chase Manhattas Bank
Estados Unidos da América



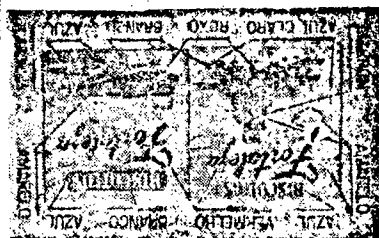
Classes: 32 e 50
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 704.723, de 9-8-1965
Construtora Vale do Piracicaba S.A.
- CONVAP
Minas Gerais

CONSTRUTORA VALE DO
PIRACICABA S/A. - CONVAP

Nome Comercial

Térmos ss. 794.734 e 704.735, de 9-8-1965
M. Dias Branco S.A. - Comércio e Indústria
Ceará



Classe 41

Produtos alimentícios e seus preparados, ingredientes de alimentos, essências alimentícias, notadamente: biscoitos e bolacha de todos os tipos e tamanhos

Classe 41
Produtos alimentícios e seus preparados, essências alimentícias, ingredientes de alimentos, notadamente: biscoitos e bolachas e mgeral, de todos os tipos e tamanhos

Térmo n.º 704.736, de 9-8-1965
Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Minas Gerais

CEDRO

Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 704.737, de 9-8-1965
Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Minas Gerais

Cedro e Cachoeira
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 704.738, de 9-8-1965
Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Minas Gerais

CEDROLINE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 704.739, de 9-8-1965
Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Minas Gerais

CEDROLISA

INDUSTRIA BRASILEIRA

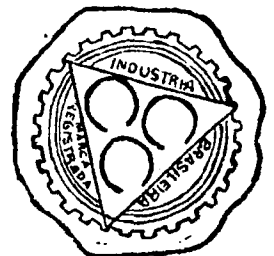
Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 704.740, de 9-8-1965
Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Minas Gerais



Classe 23
Tecidos em geral
Classe 50

Térmo n.º 704.741, de 9-8-1965
Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Minas Gerais



Classe 50

Para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos, anúncios, cheques, impressos para cartas, envelopes, folhinhas, notas promissórias, letras de câmbio, aturas impressos de contabilidade em geral, carimbos, estamparias, cartões de visitas, cartões de natal, uniformes e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.742 de 9-8-1965
Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Minas Gerais



Para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos, anúncios, cheques, impressos para cartas, envelopes, folhinhas, notas promissórias, letras

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

de câmbio,aturas impressos de contabilidade em geral, carimbos, estamparias, cartões de visitas, cartões de natal uniformes e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.743, de 9-8-1965
Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Minas Gerais

**Cia. Fiação e Tecidos
CEDRO E CACHOEIRA**

Nome Comercial

Térmo n.º 704.744, de 9-8-1965
Crediminas — Investimentos, Crédito e Financiamentos S.A.
Minas Gerais

CREDIMINAS

Urberlândia - Minas Gerais

Classes: 32, 33 e 50

Investimentos, créditos e financiamentos em geral; e para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos em cheques, notas promissórias letras de câmbio, duplicatas, folhinhas, revistas e jornais, programas radiofônicos e teelvisados, carimbos e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.745 de 9-8-1965
Crediminas — Investimentos, Créditos e Financiamentos S.A.
Minas Gerais

CREDIMINAS

São Paulo - Estado de S. Paulo

Classes: 32, 33 e 50

Investimentos, créditos e financiamentos em geral; e para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos em cheques, notas promissórias letras de câmbio, duplicatas, folhinhas, revistas e jornais, programas radiofônicos e teelvisados, carimbos e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.746, de 9-8-1965
Crediminas — Investimentos, Créditos e Financiamentos S.A.
Minas Gerais

CREDIMINAS

Goiania - Goiás

Classes: 32, 33 e 50

Investimentos, créditos e financiamentos em geral; e para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos em cheques, notas promissórias letras

de câmbio, duplicatas, folhinhas, revistas e jornais, programas radiofônicos e teelvisados, carimbos e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.747, de 9-8-1965
Crediminas — Investimentos, Créditos e Financiamentos S.A.
Minas Gerais

CREDIMINAS
Brasília - Distrito Federal

Classes: 32, 33 e 50

Investimentos, créditos e financiamentos em geral; e para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos em cheques, notas promissórias letras de câmbio, duplicatas, folhinhas, revistas e jornais, programas radiofônicos e teelvisados, carimbos e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.748, de 9-8-1965
Crediminas — Investimentos, Créditos e Financiamentos S.A.
Minas Gerais

CREDIMINAS

Rio de Janeiro - Guanabara

Classes: 32, 33 e 50

Investimentos, créditos e financiamentos em geral; e para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos em cheques, notas promissórias letras de câmbio, duplicatas, folhinhas, revistas e jornais, programas radiofônicos e teelvisados, carimbos e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.749, de 9-8-1965
Crediminas — Investimentos, Créditos e Financiamentos S.A.
Minas Gerais

CREDIMINAS

Londrina - Parana

Classes: 32, 33 e 50

Investimentos, créditos e financiamentos em geral; e para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos em cheques, notas promissórias letras de câmbio, duplicatas, folhinhas, revistas e jornais, programas radiofônicos e teelvisados, carimbos e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.750, de 9-8-1965
Crediminas — Investimentos, Créditos e Financiamentos S.A.
Minas Gerais

CREDIMINAS
Liberaba - Minas Gerais

Classes: 32, 33 e 50

Investimentos, créditos e financiamentos em geral; e para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos em cheques, notas promissórias letras de câmbio, duplicatas, folhinhas, revistas e jornais, programas radiofônicos e teelvisados, carimbos e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.751, de 9-8-1965
Crediminas — Investimentos, Créditos e Financiamentos S.A.
Minas Gerais

CREDIMINAS
São José do Rio Preto - São Paulo

Classes: 32, 33 e 50

Investimentos, créditos e financiamentos em geral; e para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos em cheques, notas promissórias letras de câmbio, duplicatas, folhinhas, revistas e jornais, programas radiofônicos e teelvisados, carimbos e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.752, de 9-8-1965
Crediminas — Investimentos, Créditos e Financiamentos S.A.
Minas Gerais

CREDIMINAS

Itaiutaba - Minas Gerais

Classes: 32, 33 e 50

Investimentos, créditos e financiamentos em geral; e para ser usado em impressos, placas, letreiros luminosos, veículos em cheques, notas promissórias letras de câmbio, duplicatas, folhinhas, revistas e jornais, programas radiofônicos e teelvisados, carimbos e outros fins publicitários

Térmo n.º 704.753, de 10-8-1965
Tyresoles de Piracicaba S.A. —
Regeneração de Pneus
St. Paulo

**TYRESOLES
DE PIRACICABA**

Classe 39
Pneumáticos para veículos

Térmo n.º 704.754, de 10-8-1965
Móveis e Decorações "Rosersil" Ltda.
São Paulo

ROSERSIL

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praça, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moles, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 704.755, de 10-8-1965
Auto Peças Pauliceia Ltda.
São Paulo

"PAULICEIA"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 704.756, de 10-8-1965
Brisa Industrial de Plásticos Ltda.
São Paulo

"BRISA"
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, acucareros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, cocos, casacas, colheres, conchas, cestas para pão, cedeiras, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, canteiras para velas.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida

taixas para guarda de objetos, pratos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, paquinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, lorninhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico embalagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, esteiras para automóveis, massas anti-ruídos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechadura de material plástico para utensílios e objetos para bolsas, facas, guardanapos, guardanapos para chupetas e mamadeiras, guardanapos para porta-blocos, guardanapos para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guardanapos de maquiagem para bolsas, garfos, gaietas para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, ornamentos, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodízios, recipientes, suportes para guardanapos, sazeiros, tubos, geladeiras, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, xícaras a frio e colas não incandescentes em outras classes, para borracha, para portumeas, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para porcelanas, pasta e pedras para aliar pedras, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guardanapos de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 704.757, de 10-8-1965
Orticon Publicidade e Negócios S.A.
São Paulo

"ORTICON"
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, boletins, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, peças teatrais, peças cinematográficas, programas radiofônicos de televisão e revista

Térmo n.º 704.758, de 10-8-1965
Alexandre Bacelar Neto
São Paulo

"ETOLE SILLANT"
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os

cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 704.759, de 10-8-1965
Elétrico Canadense Ltda.
São Paulo

"CANADENSE"
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Alto falantes, amplificadores, anunciadores elétricos, antenas, aparelhos cinematográficos, cronográficos, elétricos de banhos, fotográficos, gaseificadores, refrigeradores, protetores contra o pó, retificadores de energia elétrica, reguladores de gás, de aquecimento, de rádio, de televisão, de assar, de cabelereiros, protetores contra o pó, de encerar assoalhos, de examinar ovos, de grelhar e torrar, de limpar vidros, de limpeza de tapetes, de projeções, de purificar a água, aspiradores de pó elétricos, balanças, bicicletas, cachedores de cabelos, cigarras elétricas, comutadores, logões, filmes virgem, pick ups, resistências elétricas, ventiladores

Térmo n.º 704.760, de 10-8-1965
R. R. Pardo Materials para
Construção Ltda.
São Paulo

"R.R. PARDO"
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, betantes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermea-

bilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vidros

Térmo n.º 704.761, de 10-8-1965
Manoel da Silva Céo
São Paulo

ESCRITÓRIO
IMOBILIÁRIO
ARACAN

Classe 33

Administração de bens, compra e venda de imóveis, loteamentos e contabilidade

Térmo n.º 704.762, de 10-8-1965
Metalúrgica Fric-Rol Ltda.
São Paulo

"FRIC-ROL"
Ind. Brasileira

Classe 6
Rolamentos

Térmo n.º 704.763, de 10-8-1965
Metalúrgica Esperança Ltda.
São Paulo

"ESFERNAC"
Ind. Brasileira

Classe 6
Esferas

Térmo n.º 704.764, de 10-8-1965
Indústria e Comércio de Produtos para
Toucador Opelín Ltda.
São Paulo

"LAVANDER
OPELIN"
Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta líquido e tijolos para o tratamento das unhas

dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 704.765, de 10-8-1965
O. K. Transistor Ltda.
São Paulo

"O.K."
Ind. Brasileira

Classe 50
Impresso para uso da firma

Térmo n.º 704.766, de 10-8-1965
Confecções Zilda Ltda.
São Paulo

"REITOUR"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, caracóis, casaca, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, "camisetas", cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, paletós, penhoar, pulover, pelérianas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 704.767, de 10-8-1965
Matadouro Benfica Ltda.
São Paulo

"BENFICA"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 704.768, de 10-8-1965
Luiz Pereira da Silva Filho
São Paulo

"CARNET DO LIVEL"
Ind. Brasileira

Classe 32
Livros

Térmo n.º 704.769, de 10-8-1965
Rebrama Revendedora Brasileira de
Materiais Ltda.
São Paulo

"REBRAMA"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 704.770, de 10-8-1965
Indústria e Comércio de Produtos para
Toucador Opelin Ltda.
São Paulo

"COLONIA"
N.º 5 OPELIN"
Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes vinagre aromático pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonete, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 704.771, de 10-8-1965
Ibsal Indústria de Selins e Acessórios
Limitada
São Paulo

"ISBAL"
Ind. Brasileira

Classe 21
Selins

Térmo n.º 704.772, de 10-8-1965
Fiozeze Tomazella & Cia. Ltda.
São Paulo

"LEÃO"
Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Alavancas anéis, autolubrificadores, alavancas para suspender veículos, batedeiras, bielas, burrinhos, blocos de motor, bronzinas blocos, bombas, bombas runidores para cereais, bombas, bombas de carburador, bregues, bombas hidráulicas, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, carter de embreagem, carter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, coroas, caldeiras, chapa protetora de embreagem, caldeiras a vapor para fins agrícolas, coletores de rranco, carburadores, correias de distribuição, caixas de câmbio, caixa de

movimento central, colares de esferas para direção e movimento central, captadores de chamas, cubos motores seletivos para veículos de tração nas quatro rodas, dinamos, diferencial, dispositivo de ignição elétrica, dragas, desnatadeiras, desintegradeiras, descascadeiras, descascador, distribuidores de gasolina, esculadeiras, eixos, embreagem, engraxadores, engrenagens, exaustores para forjas, levadores, esmeris, espulas, foles de forja, frezas, fusos, furadeiras, forjas, freios, fornos, freios magnéticos guilhotinas, guindastes, geradores, gazeficadores, guinchos, graxelras, gatilho de partida do funcionamento de engrenagens de velocidade do veículo, injetores de carburadores, injetores, juntas universais, laminadores, lubrificadores, tulpas, tirantes, transportadoras, tuchos de válvulas, terminal trazello do motor de partida, terminal da âncora do eixo do bendix, virabrequins, ventoinhas, válvulas, ventiladores para automóveis (do motor)

Térmo n.º 704.773, de 10-8-1965
Mad — Indústria Metalúrgica Ltda.
São Paulo

"MAD"
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 704.774, de 10-8-1965
Indústria e Comércio de Produtos de
Toucador Opelin Ltda.
São Paulo

"PLACE DA
L'OPERA"
Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os

cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 704.775, e 10-8-1965
Indústria e Comércio de Produtos para
Toucador Opelin Ltda.
São Paulo

"VIOLETA DE
PARMA"
Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparado em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 704.776, de 10-8-1965
Comércio de Ferro Claudifer Ltda.
São Paulo

"CLAUDIFER"
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de

nanganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 704.777, de 10-8-1965
Companhia Fruteira de Naveação
São Paulo

"FRUTEIRA"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 704.778, de 10-8-1965
Stima Máquinas Operatrizes Ltda.
São Paulo

"STIMA"
Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Aceleradores, alternadores, anéis de pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleos para facilitar o arranque dos motores, autolubrificadores, aparelhos para aperfeiçoar a mistura de combustíveis de motores a explosão, anéis de segmento, bielas, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas bronzinas blocos de motores cabeçotes de combustíveis para motores, móveis cabeçotes do cilindro cilindros com pressores carburadores, câmbios, carter de embreagem, carter do motor, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindros, caixas para cilindros, camisas para cilindros e trilhos caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina, diafragma, dispositivos de arranque, dinamos, dispositivos de ignição elétrica para motores, embreagens, engrenagens, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, eixos de comando, direção e transmissão, elevadores hidráulicos engrenagens multiplicadores, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, filtros de óleo, gazeficadores de líquidos combustíveis, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixos de manivelas, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos água, de máquinas e motores, injetores para carburadores, lubrificadores centrífugos, mecanismos impulsor do diferencial, motores de combustão, multiplicadores molas de válvulas, motores, mancais de rolete, macacos de roscas, de parafusos e hidráulicos, magnetos de ignição, magnetos para motores, motores a explosão, a combustão interna e elétrica, p-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

nhões, platinados para veículos, pedais de alavancas de embreagem, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, pistões de motor, aparelhos de consumo de gasolina, ressaltos repulsionadores de rolamentos de rolos, rolamentos, redutores satélites, silenciosos, segmentos de pistão, engrenagens e parafusos sem fim, eparadores de graxas, óleos e cilindro, tuchos de válvulas, tubos condutores flexíveis de gasolina, válvulas para motores, virabrequins, velas de ignição para motores, ventoinhas, válvulas, válvulas de aspiração

Térmo n.º 704.779, de 10-8-1965
Lavanderia Olímpia S.A.

**LAVANDERIA
OLÍMPIA S/A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 1704.780, de 10-8-1965
Lavaisse — Cosméticos e Tratamentos de Cabelos Ltda.
São Paulo



Lavaisse
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 704.781, de 10-8-1965
S.A.C.I. — Sociedade de Auxílio ao Comércio Interiorano Ltda.
São Paulo

**S.A.C.I.
Ind. Brasileira**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 704.782, de 10-8-1965
Credi Arca Casa de Móveis Ltda.
São Paulo

**ARCA
Ind. Brasileira**

Classe 40
Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moles, dispensas, divãs, divãs, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritan-

has, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 704.783, de 10-8-1965
"Bepragol" Beneficiadora de Produtos Agrícolas Ltda.

São Paulo

**BEPRAGOL
Ind. Brasileira**

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, baías, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dandê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empanadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, quibada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, ovos, paio, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pães, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas, empadadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhama, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 704.784, de 10-8-1965
Café Patriarca Ltda.

São Paulo

**PRORROGAÇÃO
PATRIARCA
Ind. Brasileira**

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmos ns. 704.785 e 704.786, de 10-8-1965
Papeleria Palma Ltda.
São Paulo

**PALMA
Ind. Brasileira**

Classe 32

Para distinguir: Almanacs, agenda, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circense

Classe 17

Para distinguir: Artigos, maquiagem e instalações para escritórios em geral: Papel carbono, stencil, separadores para arquivos, arquivos para correspondência, pastas para escritórios com fechos de metal, almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, berços para mata-borrão, canetas para desenhos, cortadores de papel, carimbo, para bordar, para costura, tricobadores, tintas para escrever, borracha, molhadores, gomadores, coladores, cestos para papéis e correspondência, esquadros, desenhadores, datadores com minas, furadores, máquinas de apetrechos para apontar lápis, lápis, canetas, lapiselras, porta tinteiros, porta lápis, porta-carimbo, porta-canetas, descanso para lápis e canetas, réguas, instrumentos de escrever e de desenhos, porta-cartas, porta-blocos, prensas, prendedores de papéis, ganchos, perceijos, compassos, máquinas para escrever, calcular e somar, máquinas para grampear, grampos e ganchos para escritórios, tra-linha, fusins, godets, sinetes, arquivários, mapotecas, carrinhos para máquinas de escrever e cotres

Térmo n.º 704.787, de 10-8-1965
Civilmaco Máquinas para Construção Civil Ltda.
São Paulo

Classe 6

Máquinas para construção civil

Térmo n.º 704.788, de 10-8-1965
Distribuidora Farmacêutica Soel Bandeirante Ltda.

São Paulo

**SOEL BANDEIRANTE
Ind. Brasileira**

Classe 3
Produtos farmacêuticos em geral

Térmo n.º 704.789, de 10-8-1965
Representações Mabra Ltda.
Rio Grande-do Sul

**MABRA
Ind. Brasileira**

Classe 2

Fertilizantes e inseticidas

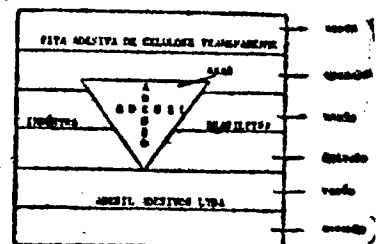
Térmo n.º 704.790, de 10-8-1965
Panificadora Aliança Ltda.
Rio Grande do Sul

**ALIANÇA
Ind. Brasileira**

Classe 41

Biscoitos, doces e pães

Térmo n.º 704.791, de 10-8-1965
Adesil Adesivos Ltda.
São Paulo



Classe 28

Fitas adesivas e celulose transparente

Térmo n.º 704.792, de 10-8-1965
Adesil Adesivos Ltda.
São Paulo

**ADESIL
Ind. Brasileira**

Classe 28

Fitas adesivas e celulose transparente

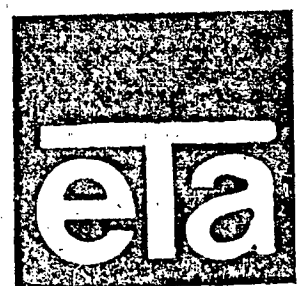
Térmo n.º 704.793, de 10-8-1965
ORNEP — Organização Nacional de Empreendimentos Promocionais Ltda.
São Paulo

Classe 32

Para distinguir: Albuas de revistas impressas, anuários impressos, almanacs impressos, catálogos impressos, boletins impressos, folhetos impressos, figurinos impressos, jornais impressos, listas telefônicas impressas, livretes e publicações impressas em geral, livros impressos, periódicos impressos, peças teatrais, cinematográficas, revistas impressas

TÉRMO ANTERIOR

Térmo n.º 663.551, de 29-9-64
Etacol International Ltd.
Suíça



Classe 23
Entretela

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50